



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2012

6/

Dispõe sobre alteração da resolução 02/2011 que institui Programa de Estágio para Estudantes de Ensino Médio, Técnico e Superior no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta – ES e dá outras providências

Art. 1º - Fica alterado o dispositivo previsto no artigo 6º da Resolução nº 02/2011 que passa neste momento a ter a seguinte redação:


“Art. 6º - As vagas de estágio são em número de 28 (vinte e oito)”.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

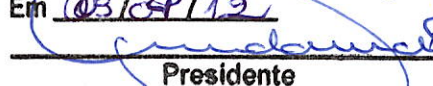
Anchieta - ES, 17 de março de 2012.


DALVA DA MATTÁ IGREJA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 03/04/12

Presidente

As Comissões

De Justiça e Finanças
Em 03/04/12

Presidente

- Câmara M. Anchieta - 28-Mar-2012 13:23:000491-1/2



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

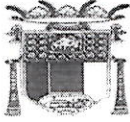
Excelentíssimos Vereadores: O presente Projeto de Resolução que submeto à apreciação de Vossas Excelências tem por finalidade melhor atender os gabinetes dos Vereadores e as demais dependências dessa Casa de Leis.

Dessa forma, apresenta-se este Projeto de Resolução ao Plenário desta casa para que possa, após conhecimento, ser apreciado pelos nobres edis, e por fim, ser aprovado levando-se em conta as recomendações realizadas tanto pelo Ministério Público como pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Anchieta – ES, 17 de março de 2012.



Dalva da Matta Igreja
Presidente



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

PARECER CLJR

Parecer nº25/2012

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 03/04/12


Presidente

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre projeto de Resolução nº06/12, que dispõe sobre Alteração da Resolução nº 06/2011.

I – Relatório:

Nos termos do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Exm.º Sr. Presidente recebeu a proposta e determinou a leitura plenária. Na sessão ordinária do dia 03.04.2012 procedeu-se à leitura, sendo os autos encaminhados às comissões para manifestação técnica, o qual passamos a tecer.

II – Análise:

Como Relator desta comissão, analisando o projeto em questão, chego a conclusão que o mesmo é legal e constitucional, não havendo qualquer impedimento a presente propositura da mesma, primeiro por ser constitucional em seu aspecto formal, ou seja, através de projeto de Lei obedecendo a todas as formalidades legais, em especial quanto a iniciativa, e segundo quanto ao aspecto material temos que o conteúdo normativo é adequado e proporcional para produzir os seus efeitos jurídicos.

No mérito não há qualquer impedimento que impeça a sua votação e aprovação.





MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

III – Conclusão:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao projeto.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

É como voto.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2012.

Valber José Salarini
Relator

Os Membros desta comissão adotam e aprovam na íntegra o parecer de seu relator.

Terezinha V. Mezadri
Presidente da CLJR

Edson Vando Souza
Membro da CLJR

DESPACHO

À: Secretaria da Câmara Municipal

Tendo em vista a aprovação, pelo Plenário, do Projeto de Resolução nº 06/2012 de autoria do Poder Legislativo e, conseqüente publicação da Resolução nº 06/2012, determino o arquivamento dos autos.

Anchieta – ES, 31 de Dezembro de 2012.



**PRESIDENTE DA CÂMARA
DALVA DA MATTA IGREJA**

JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em determinação contida no artigo 130 da Resolução nº. 4/1990 recebo o Projeto de Resolução nº. 06/2012, de autoria do Poder Legislativo, por considerar que o seu texto não representa afronta aos dispositivos elencados no artigo supracitado, devendo, portanto, haver a protocolização da proposta.

Anchieta – ES, 28 de março de 2012.


PRESIDENTE DA CÂMARA
DALVA DA MATTA IGREJA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO 2012. Às dezoito horas do dia sete de agosto do ano de dois mil e doze, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a presidência da Vereadora Dalva da Matta Igreja, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos, exceto do Vereador Geovane M. L. dos Santos. Em seguida, a Sr^a. Presidente concedeu a palavra ao Pastor Jason, da Igreja Presbiteriana, para fazer uma oração antes de iniciar a sessão. Tendo sido aprovada a ata da sessão anterior, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Requerimentos n^{os} 359/2012, 360/2012, 361/2012, 362/2012 de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezdri, aprovados por unanimidade; 2) Requerimento n^o 363/2012 de autoria do vereador Marcus V. D. Assad, aprovado por unanimidade; 3) Requerimentos n^{os} 365/2012, 366/2012, 367/2012 de autoria da Vereadora Dalva da Matta Igreja, aprovados por unanimidade; 4) Requerimento verbal de autoria do Vereador Jocelém G. de Jesus, solicitando ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que seja feita drenagem da Rua Tabaqui, Avenida capixaba, no Bairro Planalto, em frente a casa do Sr. Dimas Alves Barbosa e se coloque quebra molas na mesma localidade, e outro em frente a padaria da mesma rua, aprovado por unanimidade; 5) Requerimento verbal de autoria do vereador Válber Salarini, solicitando ao secretário Municipal de Infraestrutura, que sejam instalados 02 redutores de velocidades na entrada do Bairro Novo Horizonte e 02 redutores próximos à Igreja batista Nova Betânia, aprovado por unanimidade; 6) Projeto de Lei Complementar n^o 06/2012 – Altera a lei Complementar n^o 13/2006, de Poder Executivo; 7) Ofício do Sr. Fernando Marins Lêmme, para fazer uso dos dez minutos da Tribuna Livre no dia 07.08.2012, onde abordará o seguinte tema: ASPROANI. Terminada a leitura do material do expediente, a Sr^a. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Fernando Marins Lêmme, onde tratou o seguinte tema: ASPROANI – Associação de Proteção dos Animais Domésticos e Selvagens de Pequeno e Grande Porte (ARQUIVO DIGITAL). Após as palavras do Sr. Fernando Marins Lêmme, a Sr^a. Presidente passou à hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. Estiveram inscritos e fizeram uso da palavra os Vereadores: Edson Vando Souza, Marcus V. d. Assad, Válber Salarini, Jocelém G. de Jesus (ARQUIVO DIGITAL). Após os devidos pronunciamentos, o Sr. Presidente, passou para a Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores Vereadores, havendo número legal, foi feita a leitura do material constante da pauta. Projeto em 1^a Discussão: 1) Projeto de Lei n^o 033/2012 – Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências, de autoria do Vereador José Maria Rovetta. A Sr^a. Presidente submeteu o referido projeto á discussão do Plenário, franqueando a palavra aos senhores vereadores que desejassem se manifestar a respeito do mesmo. Não havendo manifestação por parte do Plenário, a Sr^a. Presidente, submeteu à votação do Plenário o Projeto de Lei n^o 032/2012 – Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências, de autoria do Vereador Geovane M. L. dos Santos, que foi aprovado por unanimidade. Submeteu ainda a discussão do Plenário o Projeto de Resolução n^o 07/2012 – Dispõe sobre as alterações nos artigos 1^o e 23^o da Resolução n^o 06/2011, e acrescenta o artigo 21-A no mesmo dispositivo, de autoria da Vereadora Dalva da Matta Igreja, que também foi aprovado por unanimidade. . E, não havendo mais nada a tratar, a Sr^a. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Mesa Diretora

Dalva da Matta Igreja
Presidente
Terezinha V. Mezdri
Vice-Presidente
Carlos Waldir M. de Souza
Secretário